



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 1/14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO - 17/03/2023

Ata de reunião para análise dos documentos apresentados pelas entidades inscritas para habilitarem-se para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina.

Os membros do Conselho reunidos no dia 17/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina/PR, iniciando os trabalhos às 9h00min realizaram a abertura dos envelopes protocolados na Secretaria de saúde de Nova Londrina, sendo eles separados por seguimento, podendo-se constatar 08 (oito) envelopes, sendo:

- Seguimento Usuário: 05 envelopes
- Seguimento Trabalhadores: 03 envelopes
- Seguimento Prestador: 01 envelope

Após criteriosa análise dos documentos exigidos, o Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao Regulamento Eleitoral da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, resolve torna público o resultado de seus trabalhos.

Sendo assim, conforme relação abaixo DEFERE-SE as entidades, órgãos e instituições aptas a concorrerem às vagas do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina Gestão 2023/2026, podendo indicar seus representantes para participar da Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, a ser realizada no dia 29/03/2023, no auditório do SESC/SENAC.

ENTIDADES USUÁRIOS	RESULTADO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA RURAL ITIO KONDO	DEFERIDO
PASTORAL DA SAÚDE	DEFERIDO
ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BRIZANTA RENASCER	DEFERIDO
ENTIDADES TRABALHADORES	
CROO – CONSELHO REGIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO PARANÁ	DEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	DEFERIDO
CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	DEFERIDO
SEGUIMENTO PRESTADOR	
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA	DEFERIDO

Não houveram entidades com inscrições indeferidas.

A reunião encerrou-se às 11h00min, sendo solicitado o encaminhamento para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Nova Londrina, 17 de março de 2023.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2023

17 de março de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	F	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16).....R\$ 7.000,00					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	F	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (13).....R\$ 7.000,00					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 7.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 3/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 4/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 098 / 2023

17 de março de 2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0000201-93.2023.8.16.0121 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerado a decisão liminar proferida à seq. 15.1 da Ação Declaratória nº 0000201-93.2023.8.16.0121,

DECRETA

Art. 1º. Fica reduzida para 20 horas semanais a carga horária de trabalho da Servidora Pública Municipal inscrita na matrícula funcional nº 419.070, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º. A redução da carga horária de trabalho da servidora a que se refere o Art. 1º, será concedida independentemente de compensação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 3º. A adequação dos parâmetros de redução da carga horária da servidora às características do trabalho da unidade administrativa será determinada pelo dirigente máximo do Órgão ao qual a servidora está vinculada e/ou pela chefia imediata, a ser exercida sempre no período inverso do período escolar de seu filho.

Art. 4º. A Servidora Pública Municipal deverá informar e manter atualizado o seu cadastro junto à Administração Pública Municipal quanto ao(s) seu(s) dependente(s) e às condições física, mental, intelectual ou sensorial deste(s).

Art. 5º. A redução da carga horária extinguir-se-á imediatamente com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 6º. Constatada qualquer irregularidade relacionada à concessão da redução de carga horária, devidamente apurada em processo administrativo, haverá a suspensão do benefício e responsabilização administrativa, nos termos da Lei.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 5/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2023

17 de março de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ORGÃOS GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 387.474,27, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 387.474,27 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1).....					R\$	83.000,00
319013: Obrigações Patronais (2).....					R\$	15.200,00
339014: Diárias – Civil (3).....					R\$	8.400,00

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6).....					R\$	106.510,85

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (140).....\$ 96.868,57

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2026		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
337239:		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (223).....			R\$ 77.494,85
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 387.474,27

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 387.474,27 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.1.1.2.50.0.2.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	33.030,17
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	354.444,10
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	387.474,27

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 7/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 100/ 2023

17 de março de 2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023, REGIDO PELO EDITAL Nº 006/2023 DE 24/02/2023 DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Pública, no exercício do poder de autotutela tem o dever de anular os seus próprios atos quando eivados de vícios insanáveis, que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula nº 473 do STF; e, considerando a existência de motivo, pressuposto de fato e de direito indispensável à validade do ato:

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Edital nº 006/2023 de 24/02/2023 que torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para contratação, urgente e temporária de pessoal, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para revisão e adequação dos termos do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal nº 062/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 8/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ nº 07.257.649/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR - LOTES NºS 01 E 05.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 05 (cinco) meses, previsto até **27 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 274/2021, de 27 de agosto de 2021.

Nova Londrina, 23 de fevereiro de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 9/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 068/2023

17 de março de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Daniela Pilege Antonio Colla portador da cédula de identidade RG nº 6.491.727-7 -SSP/PR e do CPF nº 025.840.049-848, ocupante do cargo de Nutricionista , matricula nº 419216, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Nova Londrina, para exercer na Secretaria Municipal de Saude, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 10/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 A QUAL TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL – SAM 65/SEDU/PARANACIDADE

AOS INTERESSADOS:

As empresas proponentes **CONSTRUTORA ROSA EIRELI ME e CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI**, inconformadas com a decisão proferida pela Comissão de Licitação desta Municipalidade, interpuseram, tempestivamente, recurso ao resultado da licitação em referência.

A CPL por unanimidade, decidiu conhecer os recursos, por tempestivo e, no mérito, julgar-lhes:

a) IMPROCEDENTES.

Mantendo a decisão constante na Ata da sessão e Edital de Habilitação, declarando as participantes **JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº 27.193.300/0001-90, **CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.559.4520001-61 e **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 - habilitadas no certame.

O processo foi encaminhado à consideração da autoridade superior, na forma do §4º do art. 109 da Lei 8.666/93, a qual julgou o recurso nos termos acima descritos.

É a decisão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr, 17 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eloisa Gouveia Martins – Presidente

Dayane Gouveia Rodrigues - Membro

Saete Filomeno Slaviero - Membro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 11/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 59/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 28/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.033.901/0001-45, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$ 22.818,12 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 12/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 59/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 28/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
Contratada: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 18.033.901/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
VALOR: R\$ 22.818,12 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e doze centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 13/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 29/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA SILVA 07936073965**, inscrita no CNPJ nº. 43.784.475/0001-29, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE CAMINHÕES (BALANÇA), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2464

17 de Março de 2023

PG. 14/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Bertochio Gimenes, ratifica a Dispensa de Licitação nº 29/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
Contratada: GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA SILVA 07936073965 CNPJ nº. 43.784.475/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESAGEM DE CAMINHÕES (BALANÇA), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código JH4GMk neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio